



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO

CERTIDÃO - SJMA-3ª VARA

CERTIFICA, para os devidos fins e a requerimento da parte interessada, que tramita neste Juízo, **AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA**, autuada em 15 de dezembro de 2017, sob o n. **1003896-31.2017.4.01.3700**, promovida pelo **MINISTERIO PUBLICO FEDERAL** em face de **EUNELIO MACEDO MENDONÇA E OUTROS**, objetivando, entre outros, a aplicação das sanções previstas na Lei 8429/92. **CERTIFICA**, que, em despacho, foi determinada a notificação dos Requeridos, e a intimação da União para dizer do interesse em integrar a lide. **CERTIFICA** que a União informou que não possui interesse na composição da lide. **CERTIFICA**, por fim, que o processo se encontra em fase preliminar. Nada além a certificar.

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Aldenice Cristina Cantanhede, Analista Judiciário**, em 08/10/2020, às 11:31 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **11439507** e o código CRC **0D8F1F4D**.

Av. Senador Vitorino Freire, nº 300 - Bairro Areinha - CEP 65031-900 - São Luís - MA - www.trf1.jus.br/sjma/

0003320-30.2020.4.01.8007

11439507v2